

# Normalização do trabalho precário: a experiência europeia e brasileira

Fabiane Santana Previtali\* e Cílon César Fagiani\*\*

## Resumo:

O objetivo do artigo é problematizar a expansão do trabalho precário atualmente em países da Europa Ocidental e Brasil, no âmbito da Indústria 4.0 e das políticas neoliberais sob os princípios da Nova Gestão Pública (NGP) que, no caso brasileiro, ganha novo impulso com a aprovação da Reforma Trabalhista do governo Temer (2016-2018). A pesquisa se valeu de estudo bibliográfico, documental e análise dos dados, em períodos selecionados. Os resultados demonstram o aprofundamento da precarização nos países nos períodos considerados, mesmo sob taxas crescentes de empregabilidade.

**Palavras-chave:** precarização; neoliberalismo; Europa Ocidental; Brasil.

## Normalization of Precarious Work: The European and Brazilian Experience

## Abstract:

The objective of this article is to discuss the current expansion and normalization of precarious work in Western Europe and Brazil in the context of Industry 4.0 and the deepening of neoliberal policies under the principles of New Public Management, which in the Brazilian case gained new impetus with the approval of the Labor Reform of the Temer government (2016-2018). The research was based on secondary sources, documents and data analysis for selected periods. The results demonstrate deepening precariousness in the countries and time periods considered, despite increasing rates of employability.

**Keywords:** precariousness; neoliberalism; Western Europe; Brazil.

## Introdução

Vivencia-se no mundo ocidental um contexto econômico, sócio-político e ideológico cujas raízes se encontram na reestruturação produtiva das empresas, na

---

\* Doutora em Ciências Sociais. Professora na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia-MG, Brasil. Pesquisadora CNPq/PQ e Fapemig. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Sociedade - GPTEs. End. eletrônico: fabiane.previtali@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0002-8079-5557>

\*\* Doutor em Educação. Professor na Universidade de Uberaba (UNIUBE), Uberaba-MG, Brasil. Pesquisador CNPq e Fapemig. Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Educação e as Transformações Sociais Globais (GEPTETSG). End. eletrônico: cilsoncf@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0002-2800-8106>

ascensão do neoliberalismo nos anos 1990 sob a hegemonia do capital financeiro em escala global (Harvey, 2011) e na derrocada do socialismo real, concomitantemente ao declínio do sindicalismo e às derrotas impostas à classe trabalhadora (Antunes, 2000e 2018). No novo contexto de relações internacionais globais, mas especialmente desiguais (Harvey, 2011), uma nova estrutura do mercado de trabalho, mais heterogênea e precarizada, vem substituindo aquela provida direitos, predominante no período taylorista-fordista (Antunes, 2018; Alberti et al, 2018; Rubery, et al, 2018). A nova estrutura traz consigo a intensificação do trabalho, a imbricação entre o tempo do trabalho e o tempo do não-trabalho, associados à insegurança e à instabilidade no trabalho e na vida (Sá, 2010).

Sob os princípios do neoliberalismo e da Nova Gestão Pública (Hood, 1995; Hall e Gunter, 2015), a classe burguesa, ante a hegemonia do capital financeiro, exige do Estado um amplo processo de (des)regulamentação do trabalho via privatizações, terceirizações, reformas trabalhistas e previdenciárias. Nesse contexto, setores públicos estratégicos, como a saúde e a educação tornam-se nichos de negócios a serem explorados pelo capital e seus trabalhadores/as tornam-se produtores de valor para o capital.

Cumprir destacar um elemento adicional que vem a imprimir de modo mais latente a vulnerabilidade e a precarização da classe trabalhadora mundial, em particular a europeia e brasileira: a crise de saúde pública em tempos de Covid-19. De acordo a International Labour Organization (ILO, 2020), aproximadamente 2,7 bilhões de trabalhadores/as, representando cerca de 81% da força de trabalho do mundo, são atingidos pela pandemia. Dentre os mais afetados, estão os/as trabalhadores/as informais, com empregos mal remunerados, de baixa qualificação e baixa proteção social.

A informalidade atinge 20,9% da classe trabalhadora na Europa e Ásia Central e 36,1% nas Américas. Com relação ao trabalho em tempo integral, a ILO estima uma redução de 6,7% das horas de trabalho no segundo trimestre de 2020 no mercado de trabalho global, o equivalente a 195 milhões de trabalhadores/as. Nos países europeus, a redução poderá alcançar 7,8% ou 12 milhões de trabalhadores/as em tempo integral. No Brasil, segundo Sayuri (2020), cerca de 72% da classe trabalhadora teme perder renda por causa dos impactos econômicos da pandemia, num contexto de 11,9 milhões de desempregados e 38,4 milhões de trabalhadores/as informais. A autora observa ainda que as mulheres são a maioria nos trabalhos informais, como manicures, cuidadoras, vendedoras de produtos na rua, trabalhadoras domésticas sem direitos trabalhistas e diaristas.

Esse novo cenário sócio-econômico-político lança luzes sobre as enormes discrepâncias sociais, a concentração da renda, o concomitante aumento da pobreza da classe trabalhadora e o escárnio com que essas questões são tratadas no

âmbito do neoliberalismo. O novo mundo do trabalho é precário porque instável e desprovido de direitos na esfera do Estado de Bem-Estar em suas versões mais ou menos abrangentes, considerando-se as correlações de forças entre capital e trabalho de cada país e no âmbito da divisão internacional do trabalho.

Ao contrário do velho sonho da libertação do trabalho e da ascensão da chamada classe média com a difusão da revolução técnico-científica e do trabalho imaterial (Gorz, 1985; Piore e Sabel, 1984; Schaff, 1990), o que se verifica atualmente na era neoliberal financeirizada e da Indústria 4.0 é a ampliação da classe trabalhadora no mundo sob a crescente parcela do proletariado de serviços da era digital (Antunes, 2018), como mostra tão bem o filme sul-coreano “Parasita”<sup>1</sup>.

O artigo está dividido em três partes, além desta introdução e das conclusões. Na primeira parte analisa-se o trabalho como processo de humanização, mas, ao mesmo tempo, como trabalho precário sob a égide do capital. A segunda parte problematiza a expansão do trabalho precário em países europeus em meio ao crescimento das taxas de desocupação. A terceira parte destina-se à análise do contexto brasileiro. Por fim, nas conclusões busca-se apontar algumas possibilidades para uma mudança radical ante a crescente precarização das condições de trabalho e da vida.

### **Trabalho e Trabalho Precário**

Já no século XIX, em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, Marx (1970, p. 90) escrevia que:

o trabalhador fica mais pobre à medida que produz mais riqueza e sua produção cresce em extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria ainda mais barata à medida que cria mais bens. A desvalorização do mundo humano aumenta na razão direta do aumento do valor do mundo das coisas.

O ser humano cria a si mesmo, pelo trabalho, na sua relação com a Natureza, tornando-se humano-social em seu metabolismo com o Natureza. Conforme Lukács (2012, p. 199), o ser social e a sociabilidade humana resultam do trabalho num movimento histórico e contraditório, o que torna o trabalho humano categoria central, na qual todas as outras determinações já se apresentam.

Antunes (2018), considera que o trabalho é, em seu sentido mais geral, ponto de partida do processo de humanização, mas, contraditoriamente, sob o capitalismo torna-se trabalho humano abstrato, alienado e estranhado, criador

---

<sup>1</sup> Filme produzido em 2019 dirigido pelo sul-coreano Bong Joon-ho.

de riqueza para o capital e de empobrecimento para os que vivem do trabalho. Para o autor:

O sentido do trabalho que estrutura o capital (o trabalho abstrato) é desestruturante para a humanidade, enquanto seu polo oposto, o trabalho que tem sentido estruturante para a humanidade (o trabalho concreto que bens socialmente úteis), torna-se potencialmente desestruturante para o capital. Aqui reside a dialética espetacular do trabalho (Antunes, 2018, p. 26).

Segundo Antunes (2018), o processo de produção e reprodução do capital, com ênfase no dinamismo científico-tecnológico para a produção de valores de troca é destrutivo da classe trabalhadora, não no sentido de sua emancipação do trabalho, mas de sua maior subsunção ao capital, quando se ampliam e se intensificam os mecanismos de exploração e precarização numa crescente imbricação entre trabalho vivo e trabalho morto, trabalho manual e trabalho intelectual.

De fato, observando-se os intervalos de tempo entre as revoluções técnico-científicas, tem-se que da Primeira Revolução Industrial (Indústria 1.0), em 1750 para a Segunda Revolução Industrial (Indústria 2.0), em 1880, transcorreram 130 anos. Da Indústria 2.0 para a Terceira Revolução Industrial (Indústria 3.0), já no século XX, em 1970, 90 anos e, desta última para a Quarta Revolução Industrial (Indústria 4.0), datada, conforme consenso em 2011, 41 anos. Ou seja, há uma significativa e tendencial redução dos intervalos de tempo decorridos entre as revoluções, o que expressa o intenso processo destrutivo das forças produtivas.

O capital não pode eliminar o trabalho vivo, pois este é a fonte do valor, mas tem buscado, não sem resistências, intensificá-lo e desprovê-lo de todos os direitos de garantia de uma vida digna, ainda que no seio da sociedade capitalista. Nesse quadro, Antunes (2018, p. 55) argumenta que o que se verifica atualmente é um processo “sistêmico e estrutural” de precarização da classe-que-vive-do-trabalho, transversalizado pelas relações de gênero, raça/etnia, idade e qualificação profissional, definido, por um lado, pelas particularidades históricas das lutas de classe de cada país, mas também e, por outro lado, pela configuração mundial das lutas sociais.

Deve-se destacar que o fenômeno da precarização não é recente. Na verdade, o trabalho é, por definição, precário, na medida em que o trabalhador/a está alienado/a de si mesmo/a no e pelo trabalho na sua dimensão abstrata (Braverman, 1981). Mas, se a precarização não é um fenômeno essencialmente novo, ela assume novas características na acumulação capitalista do século XXI e atinge de forma particular os mais jovens e com qualificação profissional. Estes, que viam na educação escolar e na escolha profissional garantias de um futuro assegurado, estão agora à mercê da instabilidade e da insegurança no trabalho e na vida, o que pode comprometer sua integridade psíquica e emocional (Hassard e Morris, 2018).

A Bourdieu ([1963] *apud* Alberti et al, 2018) é creditado o termo *précarité*, que o utiliza em sua pesquisa na Argélia para diferenciar trabalhadores com empregos permanentes daqueles com empregos casuais. Para Alberti et al (2018), a noção de precariedade atual encontra suas raízes na mobilização operária da esquerda na Europa Continental durante a década de 1970, sendo um meio de reunir jovens trabalhadores/as excluídos/as de empregos estáveis em tempo integral e com garantias.

Antunes (2018), argumenta na mesma direção e afirma que o precariado, longe desse referir a uma nova classe trabalhadora, como sugere Standing (2018), designa o surgimento do novo proletário de serviços da era digital no seio da classe trabalhadora (2018, p. 55), cujas habilidades intelectuais no estágio atual da divisão sociotécnica do trabalho são exploradas de modo mais intenso, objetiva e em sua subjetividade, numa relação laboral desprovida de direitos sociais e de proteção do trabalho, fenômeno crescente nos países economicamente avançados.

### **Um Panorama do Trabalho Precário Europa**

Segundo a ILO (2019), em 2018, a população em idade ativa<sup>2</sup> global foi de 5.7 bilhões, sendo que 3.3 bilhões, ou 58%, estavam empregadas, e 172 milhões, desempregadas. Quanto aos empregados/as, 39% apresentavam vínculos formais e 61% estavam na informalidade; 34% eram trabalhadores/as por conta própria e 11% trabalhadores/as de empresas familiares<sup>3</sup>, 10% viviam em condições de extrema pobreza e 16% em condições de pobreza moderada<sup>4</sup>.

O trabalho informal inclui uma gama abrangente de atividades laborais, como projetos, tarefas, atendimentos on-line, serviços de entrega e transporte de pessoas, pode ser realizado presencialmente ou ainda de forma remota, via tecnologias digitais, os apps, (Alberti et al, 2018; Antunes, 2018; Rubery et al, 2018). Ele caracteriza-se por ser flexível e possuir um caráter involuntário uma vez que os trabalhadores/as são constrangidos/as a ele por não possuírem outra alternativa, num contexto de altos níveis de desemprego e de (des)regulamentação das relações de trabalho, tornando a classe trabalhadora desprotegida das

---

<sup>1</sup> Homens e mulheres a partir de 15 anos.

<sup>2</sup> Segundo OCDE, um trabalhador familiar contribuinte é aquele que exerce um emprego por conta própria em um estabelecimento orientado para o mercado operado por uma pessoa relacionada que vive na mesma casa e que não pode ser considerado um parceiro devido ao grau de seu compromisso com a operação do estabelecimento, em termos de tempo de trabalho ou de outros fatores a serem determinados pelas circunstâncias nacionais, não está em um nível comparável ao do chefe do estabelecimento.

<sup>3</sup> Taxas de pobreza moderada e extrema referem-se à parcela de trabalhadores/as que vivem em domicílios com renda ou consumo per capita entre US \$ 1,90 e US \$ 3,20 por dia, em termos de paridade do poder de compra (PPP), e menos de US \$ 1,90 por dia (PPP), respectivamente.

vicissitudes do mercado de trabalho e, portanto, mais vulnerável aos interesses do capital (Alberti et al, 2018; Rubery et al, 2018).

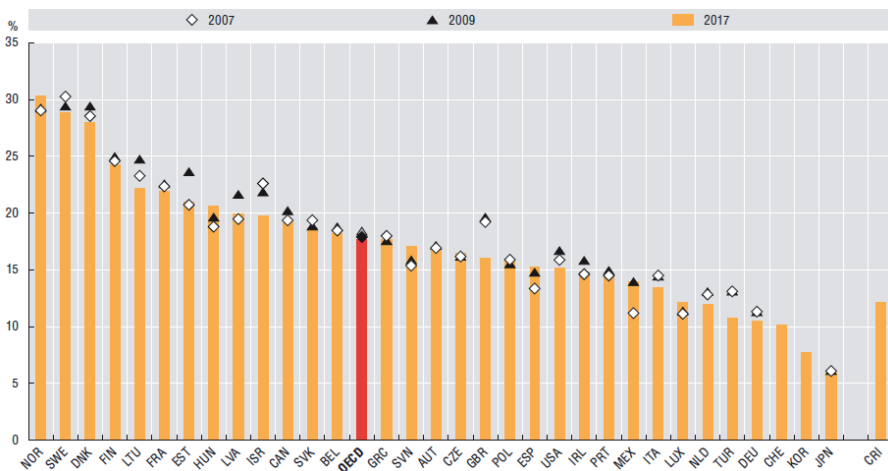
Segundo o ILO (2019), são formas flexíveis de relações laborais o trabalho em tempo parcial e o trabalho temporário, sendo este estabelecido por períodos de curta duração curtos (três meses a seis meses) ou períodos de longa duração (maior que doze meses). Em 2017, dados do ILO (2019) mostram que 20% dos empregos criados em países europeus foram em tempo parcial, alcançando 27,9% na Áustria, 26,9% na Alemanha, 49,8% na Holanda e 24,8% no Reino Unido. Segundo o relatório, quase um terço do emprego em tempo parcial era involuntário, tendo sido particularmente frequente nos países do sul da Europa, como Grécia, Itália e Espanha, estes com mais de 60% da classe trabalhadora nessa modalidade. Quando se analisa o trabalho em tempo parcial na perspectiva de gênero, segundo o ILO (2019), 34,4% das mulheres justificam essa modalidade em função das responsabilidades domésticas, como cuidar de crianças ou adultos incapacitados. Por contraste, apenas 16,5% dos homens indicam esse motivo para trabalhar em meio período, demonstrando que as mulheres permanecem como as maiores responsáveis pela esfera reprodutiva da sociedade capitalista sob o signo do patriarcalismo sendo, portanto, duplamente exploradas, na dimensão de gênero e de classe (Saffioti, 2004).

No que tange o trabalho temporário, o ILO (2019) aponta que, após estabilidade entre os anos 2014-2016, este voltou a crescer em 2017, especialmente na Espanha, onde alcançou 26,8%, o mais alto patamar desde 2008, atingindo 16,8% na França, 15,5% na Itália e 21,7% na Holanda. O relatório destaca que os contratos de trabalho temporário com duração igual ou inferior a seis meses representavam mais da metade de todos os contratos temporários na Finlândia, Bélgica, Itália, Croácia e Espanha, ao passo que representavam 15% dos contratos temporários na Alemanha e menos de 30% na Holanda, Dinamarca, Áustria, Reino Unido e Luxemburgo. O relatório aponta ainda que mais de 85% dos/as trabalhadores/as temporários da Espanha estavam empregados temporariamente porque não conseguiram encontrar um emprego permanente, sendo a mesma justificativa para 75% da classe trabalhadora na Bélgica, Grécia e Itália.

O crescimento do trabalho precário pode ser relacionado às reformas na esfera do Estado, em direção à NGP, conforme as recomendações dos organismos financeiros como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), especialmente após a crise de 2008 (Fagiani, 2019). Autores como Hood (1995) e Hall e Gunter (2015), apontam a difusão da NGP, em maior ou menor profundidade em função das particularidades histórico-sociais dos países, sob a justificativa uníssona da ineficácia e ineficiência do Estado de Bem-Estar, apontando a necessidade de tornar a atividade governamental mais empresarial, por meio do transplante de técnicas de gestão e da cultura e valores empresariais do setor privado.

Com a adoção da NGP, o emprego público tende a sofrer alterações. Segundo a OCDE (2019), o tamanho do emprego nas administrações públicas varia entre os países membros, sendo que os países nórdicos são os que apresentam níveis mais altos, em torno de 30% do total da força de trabalho empregada (Gráfico 1). Na Noruega, mais de 30% do total de empregos eram públicos, considerando-se elevação em 2017. Na Suécia, Dinamarca e Finlândia os índices também são significativamente altos em comparação aos demais países membros, mas apresentaram redução em 2017, fenômeno este que pode ser observado em muitos países membros da organização.

**Gráfico 1 – Emprego na Administração Pública como Porcentagem do Emprego Total por País Membro da OCDE em 2007, 2009 e 2017.**



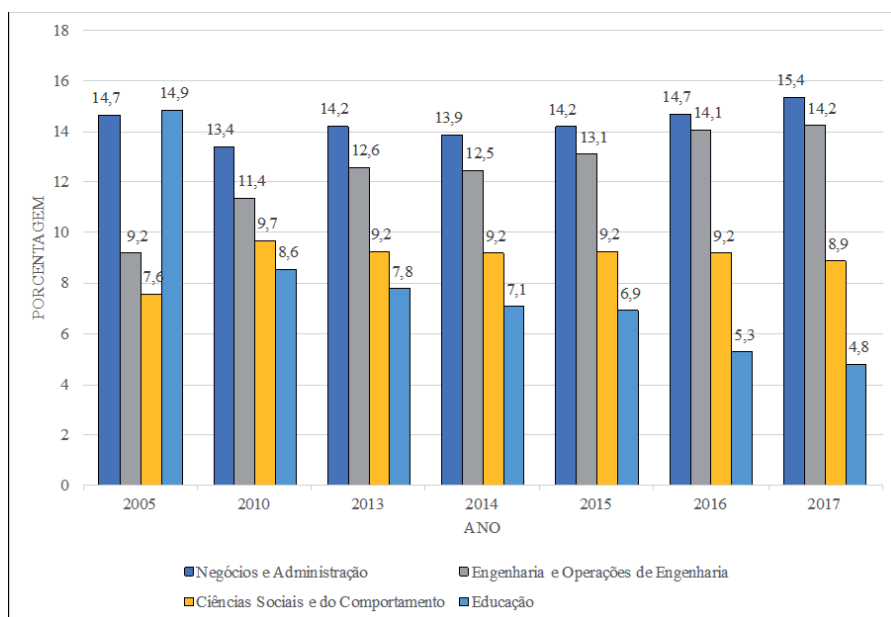
Fonte: OCDE, 2019.

Numa aparente contradição, enquanto as condições de trabalho pioram, a classe trabalhadora, especialmente os jovens, tende à maior qualificação profissional. Esse fenômeno se deve em grande medida, ao novo patamar tecnológico que exige um novo conjunto de conhecimentos cognitivos e habilidades adquiridos através da formação escolar. Cabe destacar que a educação escolar não está alheia às demandas do mundo produtivo, sendo responsável pela formação não apenas técnica, mas também ideológica da nova classe trabalhadora (Previtali e Fagiani, 2018), sob os imperativos do neoliberalismo, do empreendedorismo e da conectividade da era digital. Esses jovens recém-formados tendem a desenvolver um sentimento de resignação e naturalização quanto às determinações histórico-estruturais sob as quais se erigem o atual mundo do trabalho (Hassard; Morris, 2018).

Em Portugal, o trabalho precário ganha expressividade na década de 1990 quando se somaram derrotas grevistas em meio a generalização dos recibos verdes, forma flexível de contrato de trabalho por empreitada, sem direitos trabalhistas ou seguridade social (Sá, 2010). Ao longo dos anos 2000, essas tendências ampliam-se drasticamente e atingem os profissionais de nível superior, contribuindo para o fenômeno da imigração dessa força de trabalho (Previtali, 2015).

Destaca-se que a qualificação profissional está relacionada às demandas do mercado, o que leva os jovens à escolha de determinadas áreas e profissões em detrimento de outras. No Gráfico 2 observa-se a maior parte e tendência de aumento nos respectivos anos dos diplomados no Ensino Superior em Portugal nas áreas de Negócio e Administração, Engenharia e Operações de Engenharia e Ciências Sociais e do Comportamento, sendo esta última composta principalmente pelas subáreas da Economia e Psicologia, ou seja, 31,5%, 34,5%, 36,0%, 35,6%, 36,5%, 38,0% e 38,5%, ao mesmo tempo que verifica-se uma brutal diminuição dos diplomados na área da Educação, ou seja, 14,9%, 8,6%, 7,8%, 7,1%, 6,9%, 5,3% e 4,8%.

**Gráfico 2 – Diplomados no Ensino Superior por Área de Educação e Formação em Portugal**



Fonte: Autores, a partir de Eurostat, 2020.



É preciso considerar também que a qualificação não traz consigo a empregabilidade. Ao contrário, sob o desemprego estrutural e das políticas neoliberais, ela possibilita ao capital maior controle sobre o trabalho, contribuindo para o achatamento do valor da força de trabalho qualificada (Fagiani e Previtali, 2019).

### **O trabalho precário no Brasil**

No Brasil, a precariedade laboral, traço contínuo da classe trabalhadora (Antunes, 2018) é agravada com reformas do Estado, como vistas a torná-lo enxuto, conforme o jargão neoliberal, sob a NGP. Para Previtali e Fagiani (2017), a NGP assume caráter sistêmico no governo de Fernando Henrique Cardoso, com a criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), em 1995, levando à precarização dos serviços públicos com as privatizações e terceirizações. Sob os governos do Partido dos Trabalhadores (Lula: 2003-2010 e Dilma Rousseff: 2011-2016) o Estado assume um viés menos privatista e de feição social liberal (Antunes, 2018).

Entretanto, a partir do governo de Michel Temer (2016-2018), o qual chegou ao poder com características golpistas, tem-se a retomada, bastante expressiva, das políticas neoliberais com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n. 55<sup>5</sup> em 2016, a qual limita e mesmo reduz os investimentos públicos, impactando negativamente nas áreas estratégicas da saúde, educação, ciência e tecnologia por um período de vinte anos. Tem-se ainda em 2016 a aprovação da Lei N° 13.467/2017 da Reforma Trabalhista que regulamenta o trabalho precário não apenas nas atividades meio, mas também nas atividades fim, impactando desfavoravelmente na classe trabalhadora. E, em 2019, já no governo de direita de Jair Bolsonaro, é aprovada a Reforma da Previdência, alterando duramente as regras de aposentadoria e seguridade social da classe trabalhadora, tornando-a ainda mais exposta e vulnerável aos ditames do capital.

A Reforma Trabalhista cumpre o papel salutar para o capital de aprofundar e expandir o trabalho precário, contribuindo para o desemprego e para a queda nos rendimentos da classe trabalhadora. Um de seus itens mais degradantes e que contribui para camuflar as taxas de emprego/desemprego formal, está na regulamentação do trabalho intermitente, aquele em que a empresa registra em carteira o/a trabalhador/a, mas sem estabelecer salário ou jornada fixa. O

---

<sup>5</sup> A aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n. 55 gerou a Emenda Constitucional (EC) nº 95, que prevê que, durante 20 anos, as despesas primárias do orçamento público ficam limitadas à variação inflacionária, isto é, no período, não ocorrerá crescimento real das despesas primárias, que envolvem as despesas de custeio e com investimentos, o que não apenas congela, mas reduz os gastos sociais em porcentagem per capita e em relação ao PIB.

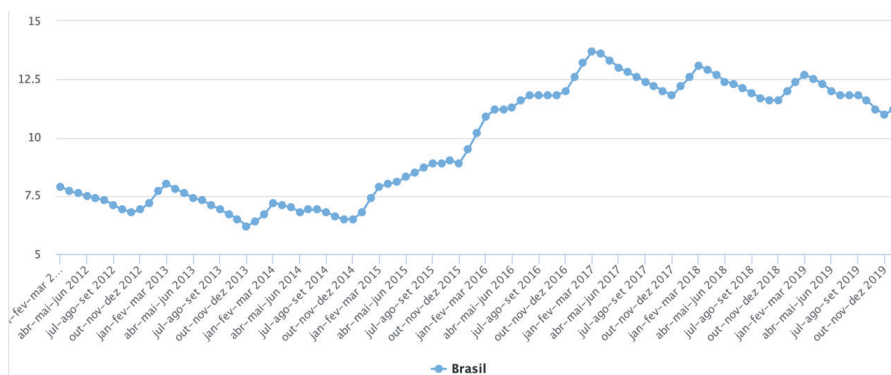
trabalhador/a ganha por hora trabalhada, portanto sem garantias de jornada ou remuneração mínima por mês, ficando vulnerável e disponível o tempo todo para o trabalho, podendo ser convocado por alguns dias ou mesmo horas, a depender da demanda. Ou seja, é a institucionalização do “bico”.

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED, 2019), das 644.079 vagas de trabalho formal criadas em 2019, 21,63% a mais que em 2018, 16,5% (106 mil) foram nas modalidades de trabalho intermitente ou de regime de tempo parcial, sendo que das 106 mil vagas, 85.716 vagas foram relativas ao trabalho intermitente (CAGED, 2020). Ainda, segundo o CAGED (2019), o setor que mais gerou empregos em 2019 foi o de serviços, que teve 6.966.824 admissões e 6.584.299 desligamentos, implicando saldo de 382.525 postos de trabalho e crescimento de 2,22% sobre o ano anterior. Em contrapartida, o setor que menos apresentou crescimento do emprego foi a administração pública, totalizando 822 empregos e aumento de 0,10% em relação ao ano anterior.

Analisando-se as admissões e as demissões, é possível inferir sobre a alta rotatividade do setor de serviços que inclui atividades, como locação e administração de imóveis, médicos, odontológicos e veterinários, transporte e comunicação, alojamentos, instituições de ensino e de créditos, cujos vínculos tendem à precarização dos contratos da classe trabalhadora em nome da flexibilidade para o capital. Chama atenção ainda o recrudescimento do setor público, o que pode ser atribuído às medidas a partir do governo Temer.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020a e b) a taxa de desocupação ficou em 11,0% na divulgação mensal dos meses outubro, novembro e dezembro de 2019, sendo 11.680.240 pessoas desocupadas de um total de 106.184 mil pessoas na força de trabalho. Essa taxa foi menor que em 2017, quando atingiu 13,7% nos meses de janeiro, fevereiro e março, totalizando 14.067.708 pessoas desocupadas de um total de 102.684 mil pessoas na força de trabalho. No entanto, como pode ser observado no Gráfico 3, a menor taxa da série (2012-2020) ocorreu em 2013 na divulgação mensal dos meses outubro, novembro e dezembro, quando ficou em 6,2%, sendo 6.039.792 pessoas desocupadas de um total de 97.416 mil pessoas na força de trabalho. Dessa maneira, embora tenha diminuído de 2017 para 2019, quando já estava em vigo a reforma trabalhista, analisando-se o período maior (2012-2019) houve o aumento de 93,4% das pessoas desocupadas.

**Gráfico 3 - Taxa de Desocupação no Período: jan-fev-mar 2012 a out-nov-dez 2019**



Fonte: IBGE/PENADC (2020a).

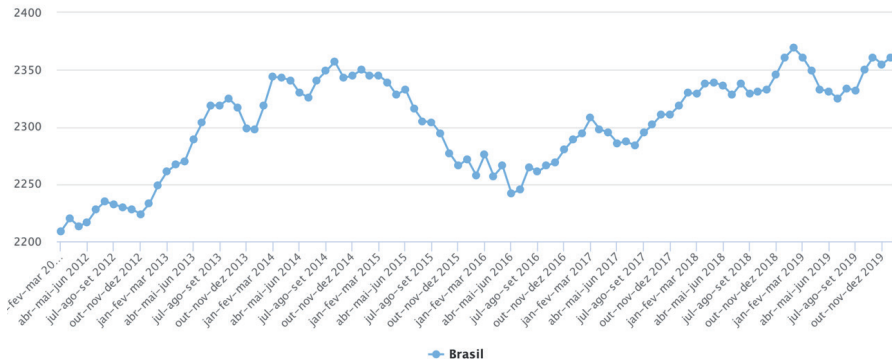
De todo modo, se houve aumento da taxa de ocupação, é necessário qualificá-la. Quais os tipos de emprego estão surgindo? Segundo o IBGE (2020c), o que tem crescido a partir de 2017 é o trabalho informal, que inclui os/as trabalhadores/as sem carteira, domésticos/as sem carteira, empregadores/as sem CNPJ, trabalhadores/as por conta própria sem CNPJ e trabalhadores/as familiar auxiliar, atingindo 41,1% da população ocupada em 2019, o equivalente a 38,4 milhões de pessoas, o maior contingente desde 2016, apesar de estabilidade em comparação a 2018. Entre os informais, houve expansão de 4% em relação a 2018 (11,6 milhões) de trabalhadores/as sem carteira assinada, alcançando o ponto mais alto da série histórica (2012-2020) e o número de trabalhadores/as por conta própria subiu para 24,2 milhões, sendo 19,3 milhões sem CNPJ, o que representou um acréscimo de 3,9 milhões de pessoas desde 2012, e de 4,1% (958 mil) em relação a 2018 (IBGE, 2020c). Apesar da ligeira melhora no emprego a partir de 2017 ela não foi acompanhada pela redução na informalidade na passagem de 2018 para 2019. Do acréscimo de 1,8 milhão no número de ocupações, 446 mil foram vagas sem carteira assinada e a maior parte, 958 mil, foram de ocupações de trabalhadores/as por conta própria, dos quais 586 mil sem CNPJ (IBGE, 2020c).

A Reforma Trabalhista, segundo seus defensores, seria fundamental para a retomada dos níveis de empregos. Essa visão não se confirmou, sendo o crescimento ínfimo e no caminho da precarização do trabalho e da vida da classe

<sup>6</sup> Exceto empregados domésticos.

trabalhadora. A precarização pode ser verificada ainda ao se analisar os rendimentos de todos/as os/as trabalhadores/as, conforme Gráfico 4.

**Gráfico 4 -Rendimento Médio Real de Todos os Trabalhos no Período: jan-fev-mar 2012 a nov-dez-jan 2020**



Fonte: IBGE, 2020a.

Analisando-se o período entre 2012 e 2020, pode-se observar três momentos diferentes na evolução do rendimento médio da classe trabalhadora. O primeiro apresenta a elevação do rendimento médio entre janeiro de 2012 a setembro de 2014 de 4,62 reais/mês num total de 148 reais em 32 meses. Já no segundo momento, entre setembro de 2014 a junho de 2016, ocorre a queda do rendimento médio de 5,48 reais/mês num total de 115 reais em 21 meses. No terceiro momento, junho de 2016 a janeiro de 2020, ocorre a recuperação do rendimento médio de 3,22 reais/mês num total de 119 reais em 37 meses. Convém um detalhamento desse momento de recuperação em relação aos momentos anteriores pois, tal qual mostra o gráfico, ela parece ser significativa. Entretanto, como já afirmava Marx, se a aparência fosse igual à essência, não seria necessária a pesquisa.

Na redução da renda média, tem-se um período de 21 meses e uma média de 5,75 reais/mês e na recuperação observa-se um período de 37 meses e uma média de 3,22 reais/mês. Ou seja, foram 16 meses a mais para o trabalhador/a recuperar o maior patamar do rendimento médio alcançado no primeiro momento. Ainda, quando comparada à velocidade de aumento da renda observa-se um período de 5 meses a mais de acréscimo no terceiro momento do que no primeiro, demonstrando-se uma menor velocidade na obtenção do aumento da renda média.

Ao se analisar a recuperação com mais detalhe, observa-se uma redução mensal de 41% no terceiro momento em relação às perdas mensais do segundo. O trabalhador/a, portanto, perdeu mais em menor tempo e demorou mais para recuperar seus rendimentos médios.

### **Conclusão**

O novo modelo produtivo neoliberal e informacional traz consigo a nova classe trabalhadora precária. Se ele tem gerado emprego, verifica-se que estes estão sujeitos a um processo de crescente precarização. As reformas promovidas pelo Estado expressam, não sem contradições, a natureza estrutural deste sob a acumulação do capital, isto é, de gestão dos negócios da burguesia. Nesse sentido, sob determinação da base material, o Estado age na superestrutura político-jurídica, na (des)regulamentação do trabalho e regulamentação da precarização. Essas mudanças contribuem para a configuração de uma nova subjetividade da classe trabalhadora, especialmente em seus estratos mais jovens e qualificados, concernente à maior naturalização e aceitação das novas formas de controle. A educação escolar também contribui para a construção dessa nova subjetividade na medida em que imprime uma formação técnica e ideológica para o capital. Não por coincidência os cursos mais procurados são os relacionados à gestão do capital.

Embora a precarização seja inerente ao trabalho abstrato, é imperativo identificar seus elementos novos na atual fase de acumulação capitalista e que atingem toda a classe trabalhadora, em maior ou menor grau em função de sua heterogeneidade e de sua configuração histórico-geográfica particular, quais sejam: a) intensificação do trabalho e perda da proteção social, b) indeterminação entre as esferas do trabalho abstrato e da vida e, portanto, uma subordinação crescente às necessidades da reprodução do capital, c) redução dos ganhos com a venda da força de trabalho e d) insegurança e instabilidade, inclusive emocional dado a perda de controle sobre a própria vida. Esses elementos estão postos mesmo em situações de crescimento do emprego.

Importa destacar que a relação entre trabalho e capital é histórica e dinâmica e os imperativos da acumulação levam a novas demandas relacionadas ao controle do trabalho que, por sua vez, num movimento complexo e contraditório, criam formas de resistência. À nova classe trabalhadora cabe a tarefa de engendrar suas formas de resistência, buscando a superação do domínio do capital.

## Referências

- ALBERTI, G., et al. Against and Beyond Precarity: *Work in Insecure Times*. *Work, Employment and Society*, vol. 32, n. 3, p. 447–457, 2018. Disponível em <https://doi.org/10.1177/0950017018762088> Acesso em 23 Jan. 2019.
- ANTUNES, R. *Os Sentidos do Trabalho*. São Paulo: Boitempo. 2000.
- \_\_\_\_\_. *O Privilégio da Servidão*. São Paulo: Boitempo. 2018.
- BRAVERMAN, H. *Trabalho e Capital Monopolista*. Rio de Janeiro: Zahar. 1981.
- CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (CAGED). *Sumário Executivo*. Janeiro-Dezembro de 2019. 2019. Disponível em [http://trabalho.gov.br/images/Noticias/Jan-2020/Caged\\_Dezembro.pdf](http://trabalho.gov.br/images/Noticias/Jan-2020/Caged_Dezembro.pdf). Acesso em 10 Fev. 2020.
- EUROSTAT. 2020. Disponível em <https://ec.europa.eu/eurostat/web/education-and-training/data/database>. Acesso em 12 Abr. 2020.
- FAGIANI, C. C. *Brasil e Portugal, qual a formação do jovem trabalhador para o século XXI?* Uberlândia: Navegando. 2019.
- FAGIANI, C. C.; PREVITALI, F. S. O Jovem Trabalhador no Brasil e a Formação para o Trabalho Precário. In: ANTUNES, Ricardo (Org) *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil VI*. São Paulo: Boitempo, p. 347-362, 2019.
- GORZ, A. *Adeus ao Proletariado*. Rio de Janeiro: Forense. 1985.
- HALL, D.; GUNTER, H. M. A Nova Gestão Pública na Inglaterra: a permanente instabilidade da reforma neoliberal. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 36, n. 132, p. 743-758, 2015. Disponível em <https://docplayer.com.br/17120091-A-nova-gestao-publica-na-inglaterra-a-permanente-instabilidade-da-reforma-neoliberal.html> Acesso em 12 Jun. 2018.
- HARVEY, D. *O Enigma do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- HASSARD; J.; MORRIS, J. Contrived Competition and Manufactured Uncertainty: understanding managerial job insecurity narratives in large corporations. *Work, Employment and Society*, vol. 32, n. 3, p. 564-580, 2018. Disponível em <https://doi.org/10.1177/0950017017751806> Acesso em 20 Mai. 2019.
- HOOD, C. The “New Public Management” in the 1980s: variations on a theme. *Accounting, Organizations and Society*, vol. 20, n. 2/3, p. 93-109, 1995. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0361368293E0001W> Acesso em 14 Mar. 2000.
- INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). *World Employment and Social Outlook: Trends 2019*. Geneva, 2019. Disponível em [https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2019/WCMS\\_670542/lang-en/index.htm](https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2019/WCMS_670542/lang-en/index.htm) Acesso em 18 Mar. 2020.

- \_\_\_\_\_. *ILO Monitor 2nd edition: COVID-19 and the world of work. Updated estimates and analysis*. 2020. Disponível em [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/documents/briefingnote/wcms\\_740877.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/documents/briefingnote/wcms_740877.pdf). Acesso em 08 Abr. 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Séries Históricas*. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas>. Acesso em 27 Mar. 2020a.
- \_\_\_\_\_. *Séries Temporais*, 2020b. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca/brasil>. Acesso em: 2 Fev. 2020.
- \_\_\_\_\_. *Agência de Notícias: desemprego cai.*, 2020c. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26741-desemprego-cai-para-11-9-na-media-de-2019-informalidade-e-a-maior-em-4-anos>. Acesso em 2 Fev. 2020.
- LUKÁCS, G. *Por uma Ontologia do Ser Social I*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, K. Manuscritos Econômicos-Filosóficos. In: FROMM, Eric. *Conceito Marxista de Homem*. Biblioteca de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). *Glossary of Statistical Terms*. Disponível em <https://stats.oecd.org/glossary/detail.asp?ID=443>. Acesso em 20 Jun. 2020.
- \_\_\_\_\_. Employment in general government. In: *Government at a Glance 2019, OECD Publishing*: Paris. 2019. Disponível em <https://www.oecd.org/gov/government-at-a-glance-22214399.htm>. Acesso em 20 Fev. 2020.
- PIORE, M.; SABEL, C. *The Second Industrial Divide: possibilities for prosperity*. Basic Books: New York. 1984.
- PREVITALI, F. S. Relações Laborais em Portugal: a precarização dos trabalhadores da enfermagem. In: PREVITALI, Fabiane Santana et al (Orgs). *Trabalho, Educação e Conflitos Sociais: diálogos Brasil e Portugal*. São Paulo: Verona, p. 209-233, 2015.
- PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C.C. A Educação, o Poder da Ideologia e a Escola Sem Partido. *Quaestio*, v. 20, n. 3, 2018. p. 583-599, dez. 2018. Disponível em <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/3243>. Acesso em 13 Fev. 2019.
- \_\_\_\_\_. Estado de Bem-Estar Social, Neoliberalismo e Estado Gestor: aproximações globais. In: LUCENA, Carlos Alberto.; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Lourdes. (Orgs.). *A Crise da Democracia Brasileira*. Uberlândia: Ed. Navegando, p. 79-98, 2017.

- SÁ, T. “Precariedade” e “trabalho precário”: consequências sociais da precarização laboral. *Configurações*. n. 7. 2010. p. 91- 105. Disponível em <https://doi.org/10.4000/configuracoes.203>. Acesso em 12 Fev. 2019.
- SAFFIOTTI, H. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.
- SAYURI, J. Nada Disso é Normal: como a Covid-19 escancara velhas anomalias do Brasil. *TAB.OUL*. Disponível em <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/04/05/nada-disso-e-normal-como-a-covid-19-escancara-velhas-anomalias-do-brasil.htm>. Acesso em 5 Abr. 2020.
- SCHAFF, A. *A Sociedade Informática*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1990.
- STANDING, G. The Precariat: Today’s Transformative Class? *Great Transition Initiative*. October, 2018. Disponível em <https://www.greattransition.org/publication/precariat-transformative-class>. Acesso em 12 Jun. 2019.